ATA EXECUTIVA
1ª. Reunião Extraordinária do COFEHIDRO de 2015.

Data e horário: 04 de março de 2015, às 14hs.
Local: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.
Rua Bela Cintra, 847 - São Paulo-SP
Gabinete da SSRH - Sala dos Conselhos.

Participantes (Conselheiros):

Segmento Governo do Estado de São Paulo:

- Benedito Braga, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente do COFEHIDRO;
- Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do COFEHIDRO;
- Marcos Antonio Monteiro, Secretário de Planejamento e Gestão,
- Lurdes M. Torres, representante da Sra. Secretária de Meio Ambiente; e
- Antonio Vaz Serralha, representante do Sr. Secretário da Fazenda.

- **Segmento Municípios**:

- Benedito Rafael da Silva, P.M de Salesópolis (suplente);
- José Mauro Dedemo Orlandini, P.M. de Bertioga (titular);
- José Alberto Gimenez, P.M. de Sertãozinho (titular);
- Marcos Antonio Ferreira, P.M. de Patrocínio Paulista (titular); e
- Jairo da Costa e Silva, P.M de Tarumã (titular).

Segmento Sociedade Civil Organizada:

- Anícia Baptistello Pio – FIESP (titular),
- Cláudio Bedran - ONG Planeta Verde (titular),
- Paulo Roberto S. Tinel – ASSEMAE (Titular),
- Marcio Gonçalves Oliveira – ABES (suplente representando o titular).

1. Abertura

Benedito Braga, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente do COFEHIDRO agradeceu as presenças e deu início aos trabalhos. Sendo a primeira reunião de 2015 e desta gestão foi procedida a apresentação de todos os Conselheiros. O Presidente comunicou que dentro da filosofia de melhoria contínua há ainda espaço para aprimorar a agilidade operacional do FEHIDRO oferecendo prazos mais curtos para análise e aprovação dos empreendimentos e buscando melhorias também na fase executiva, para tanto a Secretaria Executiva pretende paulatinamente realizar ajustes no processo corrigindo as dificuldades operacionais. Na sequência solicitou a inclusão na pauta do item 4.4-Referendum à Deliberação COFEHIDRO nº 150, de 26.02.2015, o que foi aprovado por todos.

2. Aprovação da Ata da 1ª reunião Ordinária do COFEHIDRO, realizada em 03.12.2014.

Cláudio Bedran (ONG Planeta Verde) comunicou que não recebeu convocação da reunião anterior no prazo, em razão do que foi a indagado se o mesmo ocorreu com os demais Conselheiros, verificando-se que todos receberam a convocação. Desta forma será providenciada atualização na correspondência por e-mail do Conselheiro Bedran.

Foi aprovada a Ata com adequações de redação solicitada pelo Secretário Executivo do COFEHIDRO Rui Brasil Assis (i) na linha 37, para a redação "No exercício 2013, 5 (cinco) CBHs efetuaram a cobrança pela utilização dos recursos hídricos", (ii) linha 45, identificando a função de Maria Cristina Martinez "Do Departamento de Comunicação da CRHi", (iv) linha 80, complementando o entendimento que não ficou claramente definido pelo encaminhamento da última reunião COFEHIDRO, a fim de que a Secretaria Executiva apresente proposta normativa de adequações para o gerenciamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e, se necessário por entendimento do Conselho será criado um Grupo de Trabalho específico, conforme solicitação do Prefeito de Tarumã Jairo da Costa e Silva, Anícia Baptistello Pio (FIESP) e Cláudio Bedran (ONG Planeta Verde).

3. Apresentação do Relatório de Atividades FEHIDRO 2014.

Por solicitação do Presidente o assunto foi apresentado pelo Secretário Executivo que informou que o Relatório tem como objetivo apresentar aspectos do desenvolvimento do FEHIDRO até 31 de dezembro de 2014, constando informações de praxe como indicações aprovadas, Plano de Aplicação dos recursos, os recursos financeiros pagos a título de remuneração dos Agentes Técnicos e do Agente Financeiro Banco do Brasil, recursos de custeio para suporte às atividades dos colegiados, entre outros dados relevantes. Foram disponibilizados R$ 43.678.230,60 para 450 empreendimentos indicados, sendo que 133 empreendimentos foram contratados até o dia 03 de março de 2015, e quase 10% foram reprovados, detalhou ainda que dentre os contratatados 35% se destinam a estudos e projetos e 12% para planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos. Os repasses efetivos da Secretaria da Fazenda ao FEHIDRO em 2014 totalizaram R$ 45.133.427,74, enquanto que os repasses da União, por intermédio da ANEEL foram de R$ 51.943.544,87 já descontados os tributos federais PIS/PASEP.. Sobre os recursos da cobrança pelo uso da água destacou que o Alto Tietê arrecadou no primeiro ano de vigência deste instrumento aproximadamente R$ 14 milhões porque a cobrança está sendo implantada progressivamente, mas quando atingir 100% do preço cheio prevê-se arrecadar R$ 25 milhões, já a Baixada Santista arrecadou R$ 9,6 milhões e está conseguindo manter índice de inadimplência baixíssimo, fato que não foi verificado de maneira geral nas demais regiões (PCJ, PS, SMT e BT), sendo necessário a adoção de providências sobre o assunto no âmbito

dos responsáveis pelas respectivas cobranças. Na planilha de apresentação dos recursos de custeio passou a constar a conta SECOFEHIDRO 2 que se destina a apoiar viagens de técnicos de todo SIGRH para cuidar dos interesses do Estado no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Após entendimentos com o Agente Financeiro Banco do Brasil foi possível incluir no Relatório planilha de situação dos tomadores inadimplentes totalizando 53 empreendimentos de 42 tomadores além de detalhar com classificação unitária por inadimplência técnica, inadimplência financeira, inscritos no CADIN, ação judicial e liminar. Após o parcelamento da dívida o tomador que não cumprir o acordo deverá devolver ao Fundo os valores repassados e o Agente financeiro será responsável pela cobrança tanto na via administrativa como judicial.

Sendo aberta a palavra para participação dos Conselheiros, Marcio Gonçalves (ABES) destacou a elevada porcentagem de 40% (no conjunto de empreendimentos ainda em análise nos Agentes Técnicos) de aporte para estudos e projetos. O Secretário argumentou que é uma característica do FEHIDRO e que tais empreendimentos, uma vez concluídos, possibilitam alavancar recursos não só do FEHIDRO mas de diversas outras fontes e assim constituem potencial geração de benefícios concretos. Os conselheiros solicitaram corrigir a planilha de situação dos tomadores inadimplentes devendo constar também uma coluna com o valor do empreendimento.

Cláudio Bedran reclamou que há dificuldades no relacionamento e no diálogo com o Agente técnico CBRN para ajustes técnicos nos projetos. O Presidente lembrou que no início da reunião reconheceu que há espaço para o aprimoramento da gestão do Fundo, complementou dizendo que de maneira geral trabalharão no sentido de que esse tipo de problema desapareça completamente na relação entre os Agentes Técnicos e os tomadores. O Secretário Executivo lembrou, conforme apresentado na última reunião COFEHIDRO e também a do CRH, que o sistema de informações está sendo completamente remodelado e futuramente serão visíveis as melhorias na gestão.

Após as discussões o Relatório de Atividades FEHIDRO 2014 foi submetido aos Conselheiros e aprovado.

4. Deliberações:

4.1 - Referendum à Deliberação COFEHIDRO No. 147, de 29. 01.2015 " Aprova a minuta do contrato entre a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o Banco do Brasil S/A para exercer as funções de Agente Financeiro do FEHIDRO"

O Presidente solicita ao Secretário a apresentação da Deliberação, o qual informa que os recursos de aplicação financeira do FEHIDRO e os da cobrança pelo uso da água são depositados no Agente financeiro Banco do Brasil conforme estabelecido em contrato do Governo do Estado de São Paulo com o Banco do Brasil com validade até março de 2019 pelo valor de R$ 30 milhões considerando os valores anuais depositados dos recursos FEHIDRO e os valores da cobrança pelo uso da água e, que tendem a se elevar conforme forem instituídas cobranças nas demais UGRHIs. Todas as operações realizadas desde o segundo semestre de 2014 quando se encerrou o contrato até o final do mês de janeiro serão formalizadas. As remunerações dos Agentes técnicos e do Agente financeiro devem ser aprovadas por Deliberação do COFEHIDRO amparado pelo Decreto estadual nº 48.896, de 26 de agosto de 2004.

Antonio Vaz Serralha (Secretaria da Fazenda) teceu comentário sobre a Cláusula 4ª item 8 referente ao contrato com o Agente financeiro, que em conversação com o Gerente do Banco do Brasil o fundo de aplicação dos recursos financeiros não é o que tem a melhor taxa de

remuneração, porém o Banco tem que optar por uma vertente de aplicação mais conservadora. André Medeiros (CRHi/FEHIDRO) corroborou esclarecendo que no passado quando da mudança do Agente financeiro também fizeram o mesmo questionamento, mas pelo entendimento do Banco do Brasil o montante deveria ver aplicado no fundo estabelecido pelo contrato específico para o setor público. O Secretário esclareceu que o Gerente do Banco do Brasil deixou claro que há obrigatoriedade de aplicação em investimento conservador. O Presidente considerou que decidir sobre as melhores taxas de um fundo de investimentos é uma tarefa complexa visto que no presente se apresenta um cenário econômico, mas nunca se tem certeza como estará o cenário no dia seguinte, o importante é que os recursos tenham rentabilidade dentro de um padrão de segurança. Lembrou que o objetivo dos recursos do FEHIDRO é fornecer apoio a projetos e não a especulação financeira. O Prefeito de Sertãozinho José Alberto Gimenez se manifestou não se sentindo confortável para aprovar como conselheiro. O conselheiro Serralha sugeriu que a Secretaria Executiva faça contato com a Secretaria da Fazenda para terem clareza do que foi definido como padrão a ser indicado para os fundos de investimento. A matéria foi submetida à votação e aprovada, ficando a Secretaria Executiva encarregada de encaminhar os esclarecimentos sobre o tema à Secretaria da Fazenda.

4.2 - Deliberação COFEHIDRO No. 148, de 04.03.2015 "Prorroga início de empreendimentos contratados".

Na apresentação do assunto o Secretário justiticou a existência de muitoss empreendimentos do setor público, com duração maior que doze meses, cujos tomadores não têm possibilidade de demonstrar recursos de contrapartida que estariam alocados em orçamentos de exercícios futuros, desta forma visando praticar o princípio da isonomia a proposta é no sentido de prorragar a data limite para início da execução dos empreendimentos constantes do anexo para até 31 de dezembro de 2015. Acrescentou que o simples cancelamento resultaria em retrabalho para diversas instâncias e que a retomada dos mesmos empreendimentos, se reindicados para financiamento, demandaria prazo superior a um ano. Submetida à votação a Deliberação foi aprovada.

4.3 - Deliberação COFEHIDRO nº 149, de 04.03.2015 "Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2015 e dá outras providências".

O Secretário procedeu à apresentação da minuta de Deliberação da qual consta que o valor líquido de recursos a serem distribuídos para 2015 de R$ 54.720.922,54. Na sequência, o Secretário menciona a especificidade do ano de 2015 com terrível escassez hídrica que resultou no aumento da importância das informações hidrológicas e propôs algumas emendas ao texto: (i) realocar recursos não utilizados na quantia de R$ 430.000 para rede de monitoramento hidrológico do DAEE, CETESB e Instituto Agronômico de Campinas-IAC, (ii) nova redação para o Artigo 6º, baseando-se em estudo estatístico com dados dos últimos cinco anos dos empreendimentos indicados, onde foi constatado que o valor mínimo dos empreendimentos considerando a totalidade dos CBHs ainda é muito baixo, e para tanto como medida saneadora foi proposto valor mínimo para empreendimento não estrutural R$ 150.000,00 e para estrutural R$ 300.000 com o objetivo de atender às prioridades do Plano Estadual de Recursos Hídricos e as necessidades regionais de cada bacia hidrográfica. A proposta se baseia em simulação tendo como premissa atingir meta de redução de 30% no número de empreendimentos indicados, minimizando a pulverização dos recursos e o trabalho gerado para administração do Fundo e contribuindo para evitar os atrasos na tramitação dos empreendimentos; (iii) Artigo 7º recomendando providências prévias às indicações e de acompanhamento das respectivas execuções; (iv) criação de uma "reserva para operações com retorno" destinada a apoioar empreendimentos que visem a redução das demandas de água com o objetivo de mitigar a escassez hídrica, mediante definição de uma modelagem operacional específica a ser proposta ao Conselho sendo citados alguns

exemplos de empreendimentos dentro desse escopo: instalação de medidores individuais em condomínios que são grandes consumidores de água; modernização de equipamentos de irrigação de usuários agrícolas; ações de reuso e uso racional da água em processos industriais; aproveitamento de água de chuva; perfuração de poços profundos etc. A referida reserva seria constituída pelo saldo de recursos disponibilizados no exercício anterior e não utilizados, sendo que os retornos dos financiamentos , quando ocorrerem, deverão ser destinados às subcontas dos colegiados de origem.

O Presidente abriu a palavra para as considerações dos Conselheiros. O Prefeito Gimenez disse que seria o momento oportuno para cortar despesas de custeio e aumentar os recursos de investimento, considerando inclusive que o valor destinado para custeio da rede de monitoramento da CETESB atinge cerca de R$ 10 milhões e, portanto,o valor proposto para a nova conta de custeio no valor de R$ 430 mil, destinado a três entidades e não somente à CETESB seria praticamente inócuo. O Presidente considerou que deveriam proceder a uma análise histórica e que as condições de verba disponibilizadas entre os órgãos de Estado eram diferenciadas e deveriam ser consideradas. Ressaltou ainda a importância do monitoramento hidrológico, principalmente neste momento de crise hídrica. Considerou também que os recursos de custeio são vitais para o bom funcionamento e agilidade dos colegiados, porém solicitou que a Secretaria Executiva analise a possibilidade de cortar ainda mais o recurso de custeio. O Conselheiro Serralha considerou que o aporte somando-se os valores já disponíveis de exercícios anteriores (R$ 430 mil, conforme Relatório de Atividades) totalizaria um valor expressivo de R$ 860 mil, bem apropriado para o ano atípico de escassez hídrica considerando imprescindível a manutenção da rede de monitoramento hidrológico. Cláudio Bedran demonstrou preocupação quanto à obtenção, fornecimento e qualidade de dados atualizados da rede hidrológica, principalmente nos afluentes dos maiores rios na região do Baixo Tietê. A Conselheira Anícia (FIESP) demonstrou preocupação conceitual na abertura de uma conta de custeio alocando diretamente recursos para órgãos do Estado, sendo que apesar do momento caracterizar como condição fundamental o monitoramento hidrológico com tal atitude o Conselho poderia para o futuro abrir a porta para novas exceções. O Presidente considerou compreensiva a preocupação da Conselheira, mas expressou claramente que se tratava de situação tópica. relembrando aos Conselheiros que em sua gestão promoverá estudo para a reformulação geral do FEHIDRO aprimorando a gestão. O tema valores mínimos para projetos foi amplamente debatido. O Prefeito Gimenez demonstrou preocupação quanto ao piso estabelecido considerando na análise principalmente os municípios menores, com o que concordou Cláudio Bedran, considerando que deveriam ser respeitadas as especificidades de cada município, principalmente os menores. Marcos Monteiro, Secretário de Planejamento e Gestão, expressou que a medida tende a favorecer a boa gestão, principalmente no aspecto de exercer maior controle sobre a eficácia dos projetos, o que deveria se caracterizar como objetivo essencial para o financiamento de ações apoiadas pelo FEHIDRO. O Presidente considerou que a medida também seria uma sinalização para os tomadores desenvolverem ações buscando a real eficácia dos projetos, e que a probabilidade de um pequeno projeto demostrar eficácia para atender a problemática de uma bacia hidrográfica é menor do que a de um projeto maior, citando como exemplo os projetos de Educação Ambiental com amplitudeuação regional. Claudio Bedran exemplificou situações, entre elas as burocráticas, que na prática inviabiliza projeto de Educação Ambiental regional. Marcio Gonçalves (ABES) destacou que foram apresentados projetos importantes de poço tubular profundo cujos tomadores eram pequenas Prefeituras por valor menor que R$ 300 mil. Paulo Tinel (ASSEMAE) propôs o piso de R$ 100 a 150 mil e R$ 400 mil para obras estabelecendo prazos para execução dos projetos. Os debates prosseguiram, sendo defendido pelo Conselheiro Gimenez a discussão do assunto no próximo exercício. Sobre o assunto a maioria solicitou que constasse da proposta o piso para empreendimentos não estruturais incluindo a perfuração de poços profundos no valor de R$ 150 mil; para projetos estruturais o valor de R$ 300 mil; e a previsão de que cada colegiado poderá indicar até 2

empreendimentos com valor mínimo de R$100 mil; e que cada tomador somente poderá apresentar novo projeto não estrutural desde que projeto já contemplado em exercício anterior demonstre efetivamente que está implantado ou em fase de execução.

Sobre o estudo para definir modelagem operacional específica para utilização da reserva financeira proposta o Conselheiro Gimenez propôs execução de estudo para ser implementado somente no ano de 2016 em caso de concordância do Conselho. Após debates foi proposta a redação do artigo 8º para tratar do tema, explicitando que caso essa modelagem, a ser apreciada na próxima reunião não seja aprovada, os colegiados poderão utilizar os recursos para indicação de empreendimentos constantes de carteira de suplentes. Também foi solicitado que o prazo limite para as indicações dos colegiados em 2015 seja até 17/07/2015. Após amplo debate, a proposta com as adequações colocadas, foi colocada em votação com a presença de 11 Conselheiros com direito a voto, obtendo 6 votos favoráveis, 3 votos contra e 2 abstenções.

4.4 - Referendum à Deliberação COFEHIDRO No. 150, de 26. 02.2015 "Restaura o Contrato FEHIDRO nº 077/2004, e retira suas Inadimplências Técnica e Financeira" - Após as devidas explicações do Secretário Executivo o assunto foi colocado em votação pelo Presidente e aprovado por unanimidade.

Benedito Braga
Presidente do COFEHIDRO

Rui Brasil Assis
Secretário Executivo do COFEHIDRO